



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Inexigibilidade de Licitação Federal – ILF n. 04/2021.

Objeto: Renovação do vínculo associativo com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento – ABTD.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento destinado à renovação do vínculo associativo com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento – ABTD (Plano Safira), para o período de 2021/2022 (vigência de 12 meses a partir da data de pagamento), cuja despesa importa no valor de R\$ 10.300,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2622636), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (2636232), da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (2611478), e das diligências realizadas pela ScCL/CLC (2636235 e 2641249), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 10.300,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Em tempo, acolho a solicitação da CLC, de dispensa de formalização de contrato, com fulcro no § 4º do artigo 62 da Lei n. 8.666/93, uma vez que a presente contratação pode ser regrada pela Nota de Empenho e pelo documento “Condições de Contratação”.

Sigam os autos à SOF, para empenhamento, nos termos apresentados pela ScCL (2636235).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 01/03/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2642310** e o código CRC **E6538D93**.